

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 373 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 104/2018 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO as denúncias recebidas no e-mail do Gabinete da Presidência, referente ao Hospital Municipal de Nova Andradina-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a realizarem reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, no dia 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizarem fiscalização em Nova Andradina-MS, no dia 27 de agosto de 2018.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a participarem de Sessão Solene na Câmara Municipal de Dourados-MS, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches a realizarem atividades internas do Departamento de Fiscalização na Subseção, no dia 28 de agosto de 2018.

Art. 4º Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dr. Jefferson Estevan Francisco a participarem de audiência de conciliação, em Ponta Porã-MS, o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a realizar fiscalização no serviço de hemodiálise do referido município, e o empregado público Dr. Waldeir Rolon Sanches a realizar atividade interna do Departamento de Fiscalização na Subseção de Dourados-MS no dia 29 de agosto de 2018.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 7º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 27 a 29 de agosto de 2018, e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte nos dias 27 e 28 de agosto de 2018.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de agosto de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012